



Hinc patriam sustinet

**Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa**

**DESPACHO
26/CG/11**

Considerando que se torna imprescindível contemplar no âmbito do Regulamento de Bolsas de Investigação e de Apoio à Gestão do Instituto Superior de Agronomia a atribuição de Bolsas de gestão de projectos de investigação e desenvolvimento de tecnologia;

Considerando que o Regulamento, aprovado em Reunião de Conselho Científico a 6 de Outubro de 2004, dispõe no seu artigo 32º que pode ser revisto por determinação do Presidente do Conselho Directivo, leia-se hoje Conselho de Gestão;

Determino o seguinte:

1 - É aditado ao Regulamento de Bolsas de Investigação e de Apoio à Gestão do Instituto Superior de Agronomia o artigo 8ºA com a seguinte redacção:

Artigo 8º A

Bolsa de gestão de projectos de investigação e desenvolvimento de tecnologia

1. As bolsas de gestão de projectos de investigação e desenvolvimento de tecnologia destinam-se a licenciados, mestres ou doutores para desempenharem funções de gestão administrativa e/ou técnica/operacional de projectos relevantes nacionais ou internacionais, particularmente naqueles que são executados em parcerias em que o ISA é a organização líder.
2. A duração da bolsa é, em regra, semestral, prorrogável até ao máximo de seis anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.
3. O subsídio mensal a conceder é estabelecido em função da experiência anterior do candidato, dentro dos valores seguintes: Doutor 1495 eur - 1995 euros; Mestre 980 euros - 1480 euros; Licenciado 745eur - 1245eur.
4. Nos casos em que a complexidade das actividades a desenvolver tenha um carácter excepional, o valor máximo dos intervalos referidos no número anterior poderá ser aumentado até 50%.

2 - A tabela anexa ao referido Regulamento é alterada da seguinte forma:

Tipo de Bolsa	Qualificação	Valor mínimo	Valor máximo
Bolsa de Cientistas Convidados	Doutorado	1.495 €	2.650 €
Bolsa de Pós-Doutoramento	Doutorado	1.495 €	2.245 €
Bolsa para Mestres e Doutorandos	Mestre ou Licenciado	980 €	1.495 €
Bolsa para Licenciados	Licenciado	745 €	980 €



Hinc patriam sustinet

**Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa**

Tipo de Bolsa	Qualificação	Valor mínimo	Valor máximo
Bolsa de Iniciação à Investigação Científica	Finalista	385 €	630 €
Bolsa para Técnicos de Investigação	Licenciado	745 €	980 €
	Bacharel	630 €	745 €
	Sem Grau Académico	385 €	630 €
Bolsa de Apoio à Gestão	Licenciado	745 €	980 €
	Bacharel	630 €	745 €
	Estudantes e Pessoas Sem Grau Académico	385 €	630 €
Bolsa de Gestão de Projectos de Investigação e Desenvolvimento de Tecnologia	Licenciado	745€	1245€
	Mestres	980€	1480€
	Doutores	1495€	1995€

Como princípio, é aconselhável que o valor mínimo deva ser atribuído num primeiro Termo de Aceitação. A avaliação do desempenho subsequente do bolseiro poderá conduzir o orientador ou responsável a propor alteração do valor do subsídio. Nessa eventualidade, tal deverá constar do parecer que acompanha o pedido de renovação anual, ao qual se junta o relatório do bolseiro. Em qualquer circunstância, o valor máximo nunca deverá ser ultrapassado.

Lisboa, 11 de Novembro de 2011

O Presidente do ISA

(Prof. Doutor Carlos Noéme)